



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº. 094, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 207 da Constituição Federal e de acordo com os Artigos 139, 140, 141 e 142 do Regimento Geral da UFRRJ, posicionar-se contrário aos processos que tratam da mesma temática: aproveitamento de créditos de outras instituições de ensino superior em disciplinas cursadas em simultaneidade com matrícula na UFRRJ (processos **23083.009250/2006-31,** **23083.006179/2007-16,** **23083.004868/2007-96,** **23083.007488/2007-11,** **23083.008776/2007-85** e **23083.008271/2007-11**).

ANA MARIA DANTAS SOARES

Vice-Presidente

No exercício da Presidência